

**14º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 024/2009**

**PROCESSO nº. 51402.037770/2013-43**

**DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES  
E FERROVIAS S. A. E A STRATA  
ENGENHARIA EIRELI.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 1.561.673 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 631.403.497-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília (DF), e por seu Diretor de Engenharia Interino, **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2.927.660 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 261.986.906-44, residente e domiciliado em Brasília (DF) e a **STRATA ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Rua da Bahia, nº. 1900, 14º e 15º andares, Bairro Lourdes, Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.743.357/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, **RUTE LOPES DE QUEIROZ**, portadora da carteira de identidade nº. 1.368.488 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº. 610.441.721-34, com fundamento nos artigos 57, inciso I, §2º e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1** O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no contrato, conforme Nota Técnica nº 002/2019-SUDES e Proposição nº 015/2019-DIREN:

**1.1.1** Promover o reajustamento do valor contratual, nos termos da cláusula nona;

**1.1.2** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com aporte financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

**2.1** Conforme cláusula anterior, as partes acordam em prorrogar a vigência contratual para o período de **21 de março de 2019 a 21 de setembro de 2019**.

**2.2** Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

**3.1** Nos termos da Cláusula Nona – Reajustamento do contrato original promove-se o

reajuste do valor contratual, aplicando-se o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – coluna 2 (IGP-DI), na ordem de 62,476%, referente ao período de fevereiro de 2009 a fevereiro de 2018, no montante de R\$2.745.955,84 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

**4.1** O valor total do presente aditivo é de **R\$7.139.035,37 (sete milhões, cento e trinta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, composto da seguinte forma:

**4.1.1** R\$4.393.079,52 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois), a título de aporte financeiro para o período descrito na cláusula segunda;

**4.1.2** R\$2.745.955,85 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente ao reajuste contratual, nos termos da cláusula terceira;

**4.2** O valor global atualizado do contrato passa de R\$84.931.503,65 (oitenta e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$92.070.539,02 (noventa e dois milhões, setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**5.1** Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto deste termo aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2019, Lei nº 13.808, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Da União de 15 de janeiro de 2019, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2018 e com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, Lei nº 13.249 de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- Funcional Programática: 26.121.2126.20UA.0001;
- Natureza da Despesa: 44.90.35.01;
- Fonte de Recursos: 0100;
- Notas de Empenho nº. 2018NE000233 e 2018NE000975.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:**

**6.1** A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira (SUFIN) da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na cláusula décima nona do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

**7.1** Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

8.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**

  
**MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**  
Diretor de Engenharia Interino

  
**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**  
Diretor Presidente Interino

**STRATA ENGENHARIA EIRELI.**

  
**RUTE LOPES DE QUEIROZ**  
Procuradora

**TESTEMUNHAS:**

NOME: marina cristiane de júnior CPF: 793752351-49

NOME: Anita Bezerra A. Travassos CPF: 151543271-87

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0088-SL/2019/0001. CONTRATANTE: INFRAERO. Representantes: Marco Antonio Martins Braga, Superintendente do Aeroporto de Paulo Afonso - SBUF e Luciano Sergio Gomes Costa - Gerente da EPTA de Ilhéus - TAIL. CONTRATADA: EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS - LTDA - CNPJ 01.248.111/0001-84. Repres. Marta Izabete de Souza Silva. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de limpeza, higiene e conservação, copa, limpeza e movimentação de carrinhos de bagagem, controle de pragas e vetores, coleta, transporte e armazenamento de resíduos, por Acordo de Nível de Serviço (ANS), a ser prestado nas dependências da INFRAERO no Estado da Bahia, nos moldes da Lei n. 13.303/2016. Valor Global: R\$ 468.988,17. Prazo: 30 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Contratação decorrente da Licitação Eletrônica N. 005/LAI-3/SEDE/2019. Recursos Próprios. Cód. Orçamentário: 050.311.05.001-8/20.117-2 e 201.311.05.001-8/14.110-6. Data da Assinatura: 26/03/2019.

GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 019/LAI-3/CSAT/2019. Obj: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações ocupadas pela Infraero no imóvel localizado no SCS, quadra 04, bloco "A", edifício Araguaia, em Brasília/DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Valor global estimado (60 meses): R\$ 154.388,80. Fundamento legal: art. 29, X, da Lei 13.303/2016 c/c art. 55, X, do RILCI. Autorização em 25/3/2019: Suzana Capello, Coordenadora de Gestão Operacional. Ratificação em 25/3/2019: José Mário Xavier da Silveira, Gerente de Administração Geral.

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2009, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº. 38.743.357/0001-32. Objeto: Promover o reajustamento do valor contratual, nos termos da cláusula nona; prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 7.139.035,37 [sete milhões, cento e trinta e nove mil, trinta e cinco reais e sete centavos]. Notas de Empenho: 2018NE000233 e 2018NE000975. Fundamentação Legal: Artigos 57, Inciso I, §2º e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 28/02/2019. Processo nº: 51402.037770/2013-49.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/11, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a SICON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ sob o nº 42.565.325/0001-61. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 7.155.772,79 [sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos]. Notas de Empenho: 2018NE001222 e 2019NE000160. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso I, e § 2º da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 22/03/2019. Processo nº: 51402.012085/2012-29.

## COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: Termo de Ajuste de Serviço Voluntário. Beneficiária: CODEBA. Proponente: Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe-FETRABASE. Objeto: Implantação do Programa Ambiental do Transporte denominado "Despoluir" visando a redução de emissão de poluentes nas instalações dos Portos de Aratu-Candeias, Ilhéus e Salvador. Data da Assinatura: 07/03/2019. Signatários: Rondon Brandão do Vale e Eralisio dos Anjos Borges (Diretores da CODEBA); Décio Sampaio Barros (Presidente da Proponente).

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 019/2019. Contratante: CODEBA. Contratado: J P de Souza de Ilhéus - ME. Objeto: Contratação para fornecimento e distribuição de lanches aos empregados do Porto de Ilhéus-Ba. Do prazo e da vigência: 25 meses. Preço: R\$330.800,00. Data de Assinatura: 26/03/2019. Signatários: Rondon Brandão do Vale e Alex Sandro de Avila (Diretores da CODEBA) Jocélia Pereira de Souza (Representante Legal da Contratada).

Espécie: Contrato nº 014/2019. Contratante: CODEBA. Contratado: Hidroserv Imunização e Serviços Ltda. Objeto: Lote 01: Contratação de serviço de controle da qualidade do sistema de abastecimento do Porto Organizado de Ilhéus/BA. Prazo e vigência: 13 meses. Valor: R\$185.300,00. Data de Assinatura: 26/03/2019. Signatários: Rondon Brandão do Vale e Carlos Henrique Taboada Silva (Diretores da CODEBA) e Almir Nuno de Souza Filho (Sócio da Contratada).

Espécie: Contrato nº 015/2019. Contratante: CODEBA. Contratado: Hidroserv Imunização e Serviços Ltda. Objeto: Lote 02: Contratação de serviço de controle da qualidade do sistema de abastecimento dos Portos Organizados de Salvador e Aratu-Candeias/BA. Prazo e vigência: 13 meses. Valor: R\$195.840,00. Data de Assinatura: 26/03/2019. Signatários: Rondon Brandão do Vale e Carlos Henrique Taboada Silva (Diretores da CODEBA) e Almir Nuno de Souza Filho (Sócio da Contratada).

Espécie: Contrato nº 011/2019. Contratante: CODEBA. Contratado: Bahia Elevadores Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores Ltda. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação conforme termo 006/2019, nos termos do art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e na norma de contratação em razão do valor. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03(três) elevadores da marca Atlas Schindler modernizados para Inforel. Do prazo e da vigência: 13 meses. Preço: R\$16.800,00. Data de Assinatura: 21/02/19. Signatários: Rondon Brandão do Vale e Carlos Henrique Taboada Silva (Diretores da CODEBA), Jairo do Rosário Souza (Sócio da Contratada).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Companhia das Docas do Estado da Bahia-CODEBA e a Administração dos Portos de Paranaíba e Antonina - APPA, e como terceiro interveniente a Openport Sistemas Ltda. Objeto: Cessão do direito de uso do software do Sistema APPWEB de Gestão Operacional, sistema Openport, visando a modernização e automação dos procedimentos de gestão portuária da CODEBA. Prazo: 05 anos a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 15/03/2019. Signatários: Rondon Brandão do Vale e Alex Sandro de Avila (Diretores da CODEBA) e Luiz Fernando Garcia da Silva (Diretor Presidente-APPA) e Roberto Couto Costa (Diretor-Presidente da Openport).

## COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 28/18-67 - Convênio. Espécie: Termo de Cooperação nº 01/2019, datado de 20/03/2019, celebrado entre a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP e EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO (EAF). Objeto: Concessão de descontos na prestação de serviços de lavagem e passagem de roupas, para empregados, seus dependentes e à própria CODESP, com um desconto de 5% (cinco por cento), sobre os preços praticados no balcão da instituição, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1912ª Reunião (ordinária), de 31/01/2019. Signatários: Sr. Casemiro Tercio dos Reis Carvalho, Diretor-Presidente da CODESP e o Sr. Cláudio Luiz Neves, representante da CONVENIENTE.

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRI Nº 76/2017. Processo Administrativo nº 96/2018-E decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2016. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: LINKCON LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.742/0001-71. Objeto: "Prorrogação do Contrato CDRI Nº 76/2017 em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/03/2019". Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo primeiro, Lei nº 8.666/1993. Autorizado em 14/03/2019 na 2337ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREX) da CDRI. Valor deste Termo Aditivo: não se aplica. Reserva Orçamentária: não se aplica. Rubrica Orçamentária: não se aplica. Assina pela CDRI seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela LINKCON LTDA-EPP sua sócia, Tania Maria Hoglund. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/03/2019. Data de assinatura: 15/03/2019.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 200334

Processo: 08200004657201910.

PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34274233000102. Contratado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA -Objeto: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de querosene de aviação JET-A1, visando atender as necessidades de abastecimento das aeronaves pertencentes à frota da Coodenação de Aviação Operacional da Polícia Federal - CAOP/DIREX/PP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas atualizações. Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020. Valor Total: R\$3.766.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800371. Data de Assinatura: 18/03/2019.

(SICON - 26/03/2019) 200334-00001-2019NE000318

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2018

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2018 - DTI/PP, cujo objeto é a aquisição de software e equipamentos de Telefonia IP baseada em software livre. Sagrou-se vencedora do Grupo 1 (Itens 1 a 8) a empresa CAM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.438.757/000176. Valor total do Grupo 1: R\$ 818.391,00. Sagrou-se vencedora dos demais itens do Pregão (Itens 09, 10, 11 e 12) a empresa NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.349.324/000141. Valor total dos itens 09, 10, 11 e 12: R\$ 1.115.404,93. Informações adicionais estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

ODILON TELES DE MESQUITA  
Pregoeiro

(SIDE - 26/03/2019) 200342-00001-2019NE800070

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2019

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado: Empresa Vencedora JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO, CNPJ 14.925.328/0001-23 Item 1 - Restaurante Café da manhã (self service) Unidade de Medida Kg, Quantidade estimada 210, Valor por kg R\$ 26,00 (vinte e seis reais); Item 2 - Restaurante Almoço (self service) Unidade de Medida Kg, Quantidade estimada 350, Valor por kg R\$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos); Item 3 - Restaurante Jantar (self service) Unidade de Medida Kg, Quantidade estimada 175, Valor por kg R\$ 28,00 (Vinte e oito reais); Item 4 - Lanchonete - Valor médio doslanches, Quantidade estimada 700 lanches, valorde R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

SUMAYA S. T. DE SOUZA GUIMARÃES  
Pregoeiro

(SIDE - 26/03/2019) 200334-00001-2019NE000134

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 200340

Processo: 08204000215201883. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de lavagem de carros pertencentes à frota da Academia Nacional de Polícia, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, com mão de obra especializada e com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/03/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, Taquari - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00008-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00008-2019). Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Academia Nacional de Polícia, Estrada Parque do Contorno, DF 01, Km 2, Setor Taquari, Brasília/DF, nos dias úteis, no horário das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados..

LUCELIA SERVIO DA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 26/03/2019) 200334-00001-2019NE000134

